

DECLARAÇÃO E REQUERIMENTO

Eu, _____,
nascido (a) aos ____/____/____, portador (a) do RG nº
_____, órgão expedidor _____, e do CPF nº
_____._____._____-_____, residente e domiciliado (a) no (a)
_____ Município de
_____, CEP _____ - _____, com situação¹ prevista na
Lei nº 15.150, de 19 de abril de 2005, como _____

_____, **declaro**, para os devidos fins de direito, sob a minha inteira responsabilidade pela veracidade das afirmações ora insertas, que, na condição de segurado (a) de que trata a mencionada lei, implementei todos os requisitos para aposentadoria, sendo, pois, contemplado (a) pela modulação dos efeitos do julgamento procedente da ADI nº 4639, pelo Supremo Tribunal Federal, que considerou inconstitucional o inteiro teor da referida lei, que versa sobre a concessão de benefícios aos delegatários de serviço notarial e registral; da serventia do foro judicial, nas condições estatuídas na legislação específica; e aos facultativos com contribuição em dobro; ao tempo em que **requeiro** a emissão das guias de contribuição vencidas a partir da referência de abril de 2015.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penas previstas no art. 299 do Código Penal², além das sanções cíveis e administrativas pertinentes.

Goiânia, _____ de _____ de _____.

Assinatura

¹ Cartorário (inclusive com referência funcional do Cartório) e/ou facultativo dobrista (com informação da respectiva matrícula).

² Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.